

**EDITAL PRGDP Nº 124/2014**

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Resolução nº 372 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), de 10/12/2014, resolve retificar o Edital PRGDP nº 114, publicado no DOU de 27/11/2014, Seção 3, página 81, conforme a seguir:

No quadro do subitem 1.1., na titulação mínima exigida para a área de Agricultura Geral, onde se lê: “Graduação em Agronomia e Doutorado em Agronomia/Fitotecnia ou Agronomia/Produção Vegetal”, leia-se: “**Doutorado em Agronomia/Fitotecnia ou Agronomia/Produção Vegetal**”.

Lavras, 11 de dezembro de 2014.

**ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO**  
Reitora em exercício